

# REGULAMENTO – CORRIDA 100% VOCÊ BRASÍLIA

A Corrida 100% VOCÊ constitui-se como evento esportivo de relevância distrital, transcendendo a mera competição atlética para estabelecer-se como celebração multifacetada do esporte, da saúde e do bem-estar coletivo. Mediante ambiente que harmoniza superação esportiva e atividades de lazer, o evento visa incentivar os participantes ao desenvolvimento de seu potencial atlético máximo, promovendo estilo de vida ativo e saudável.

O objetivo precípua é integrar diferentes segmentos da sociedade, estabelecendo conexões entre as áreas de saúde, fitness, esporte e lazer no Distrito Federal. Para além do incentivo à prática esportiva, a competição busca estreitar a interação com políticas públicas nas áreas de esporte, educação, cultura, saúde, meio ambiente e segurança pública, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população.

## 1. DATA, HORÁRIO DE LARGADA E LOCAL

- **Data:** 01 de Maio de 2026
- **Aquecimento:** 06h45
- **Largadas:\***
  - 07h00 – PCD (5KM e 10KM)
  - 07h10 – 10KM – Geral
  - 07h30 – 5KM – Geral

*\*sujeito a alteração*

- **Local de Largada:** Esplanada dos Ministérios
- **Local de Chegada:** Esplanada dos Ministérios
- **Arena do Atleta:** Esplanada dos Ministérios

**§ 1º.** Cada atleta deverá largar exclusivamente na CATEGORIA (PCD, 5KM ou 10KM) e no SETOR correspondente à sua inscrição previamente confirmada.

**§ 2º.** O atleta que largar em categoria ou setor diverso daquele em que efetivamente se inscreveu será automaticamente DESCLASSIFICADO do evento, não tendo direito a premiação, classificação oficial ou qualquer recurso administrativo.

## 2. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

### 2.1. INSCRIÇÃO REGULAR

A inscrição regular confere ao participante os seguintes direitos e benefícios:

- Participação na prova na distância escolhida (5km ou 10km);
- Kit do Atleta completo conforme especificações do item 6.1;
- Acesso à Arena do Atleta mediante apresentação de número de peito e camisa oficial;
- Hidratação nos postos ao longo do percurso;
- Medalha de conclusão;
- Possibilidade de concorrer à premiação conforme regulamento.

### 2.2. KIT PREMIUM

O Kit Premium constitui modalidade especial de inscrição que, além de todos os benefícios da inscrição regular, confere ao participante os seguintes direitos e benefícios exclusivos:

#### § 1º. BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS DO KIT PREMIUM:

- I. **Retirada Preferencial de Kit:** Acesso a fila exclusiva para retirada do kit do atleta, com atendimento prioritário e agilizado;
- II. **Lounge Exclusivo na Arena com Acesso ao Front Stage:** Acesso a área reservada na Arena do Atleta, com infraestrutura diferenciada e posicionamento privilegiado para acompanhamento das atividades pós-prova;
- III. **Choco Energy 220g:** Fornecimento de unidade adicional de suplemento energético Choco Energy na embalagem de 220 gramas;
- IV. **Massagem Pós-Prova:** Acesso a sessão de massagem esportiva para recuperação muscular, a ser realizada na área exclusiva da Arena;
- V. **Acesso Exclusivo à Arena:** Ingresso diferenciado na Arena do Atleta, com controle de acesso separado e redução de tempo de espera.

§ 2º. Os benefícios do Kit Premium são pessoais e intransferíveis, estando vinculados exclusivamente ao titular da inscrição.

§ 3º. A disponibilidade do Kit Premium é limitada e está sujeita a esgotamento antes do término do período regular de inscrições.

§ 4º. O Kit Premium não confere quaisquer vantagens competitivas ou alterações nas regras de premiação, aplicando-se a estes participantes todas as disposições regulamentares pertinentes aos demais competidores.

§ 5º. A não utilização de quaisquer benefícios inclusos no Kit Premium não gera direito a restituição, compensação ou transferência.

### 3. DAS PREMIAÇÕES DOS 5KM E 10KM

#### 3.1. Cinco primeiros colocados no geral:

Classificação	Masculino	Feminino
1º	Troféu	Troféu
2º	Troféu	Troféu
3º	Troféu	Troféu
4º	Troféu	Troféu
5º	Troféu	Troféu

#### 3.2. PROVA 5KM e 10KM PCD GERAL

**PCD – GERAL (Todas as Deficiências e Transtornos):** Categoria destinada a atletas com qualquer deficiência ou transtorno, abrangendo, mas não se limitando a:

- **Cadeira de Rodas:** Atletas que utilizam cadeira de rodas esportiva ou convencional para locomoção;
- **Deficiência Visual (DV):** Pessoas com baixa visão ou cegueira total, podendo participar com ou sem guia acompanhante;
- **Deficiência Intelectual (DI):** Pessoas com limitações intelectuais e/ou dificuldades no desenvolvimento cognitivo;
- **Deficiência Auditiva (DA):** Pessoas com perda auditiva significativa ou surdez total;
- **Deficiência Física (DF):** Pessoas com comprometimento motor, amputações, hemiparesia, paraplegia leve (que não utilizam cadeira de rodas), entre outras condições;
- **Deficiência Múltipla:** Pessoas com duas ou mais deficiências associadas;
- **Transtornos do Neurodesenvolvimento:** Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH ou outros transtornos que impactem sua participação na corrida.

§ 1º. A premiação PCD será realizada exclusivamente em **categoria única (PCD Geral)**, englobando todas as deficiências e transtornos acima descritos. **Não haverá, em hipótese alguma, subdivisão ou premiação por tipo específico de deficiência.**

§ 2º. Serão premiados os cinco primeiros colocados das categorias 5KM e 10KM PCD Geral, conforme tabelas a seguir:

#### *Premiação PCD - 5KM Feminino*

<b>Classificação</b>	<b>Premiação</b>
1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

#### *Premiação PCD - 5KM Masculino*

<b>Classificação</b>	<b>Premiação</b>
1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

#### *Premiação PCD - 10KM Feminino*

<b>Classificação</b>	<b>Premiação</b>
1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

#### *Premiação PCD - 10KM Masculino*

<b>Classificação</b>	<b>Premiação</b>
1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

**§ 3º.** Não haverá dupla premiação para um mesmo atleta.

**§ 4º.** Serão entregues medalhas de conclusão para todos os participantes que completarem o percurso oficial da prova.

**§ 5º.** Será entregue camisa promocional oficial do evento a todos os participantes regularmente inscritos.

## **4. DA CLASSIFICAÇÃO E CRONOMETRAGEM**

### **Critérios de Classificação:**

§ 1º. Os 5 (cinco) PRIMEIROS COLOCADOS de cada categoria (Geral Masculino, Geral Feminino e PCD) serão classificados pelo **TEMPO BRUTO** (tempo decorrido desde o disparo de largada até a transposição da linha de chegada).

§ 2º. TODOS OS DEMAIS PARTICIPANTES serão classificados pelo **TEMPO LÍQUIDO** (tempo decorrido desde a passagem pela linha de largada até a linha de chegada, registrado mediante chip de cronometragem).

§ 3º. Para efeito de premiação, prevalecerá sempre o **TEMPO BRUTO** dos 5 primeiros colocados de cada categoria.

§ 4º. O chip de cronometragem é de uso obrigatório e deve ser fixado conforme orientações técnicas fornecidas pela organização. A não utilização ou utilização inadequada do chip poderá acarretar falhas no registro do tempo, que não poderão ser objeto de correção ou recurso.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

O prazo para efetivação das inscrições estender-se-á de **04 de Março de 2026 a 30 de Abril de 2026**, ou até o momento em que seja atingido o número limite de participantes estabelecido pela capacidade técnica do evento.

§ 1º. As inscrições serão distribuídas em lotes progressivos, conforme tabela de valores abaixo:

### PRIMEIRO LOTE

R\$ 189,00

### SEGUNDO LOTE

R\$ 209,00

### TERCEIRO LOTE

R\$ 219,00

### QUARTO LOTE

R\$ 229,00

### QUINTO LOTE

R\$ 239,00

### SEXTO LOTE

R\$ 249,00

§ 2º. Sobre o valor de cada lote será acrescida uma **taxa de serviço de 12% (doze por cento)** referente à utilização da plataforma de inscrições online e serviços administrativos correlatos.

**§ 3º.** O Kit Premium estará disponível mediante acréscimo de valor a ser especificado no momento da inscrição, sujeito à disponibilidade de vagas limitadas.

- I. Informações oficiais e inscrições do evento Corrida 100% VOCÊ estarão disponíveis exclusivamente no endereço eletrônico **www.cemporcentosports.com**.
- II. **Estatuto do Idoso:** Para atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será concedido desconto de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor da inscrição, em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). No momento da inscrição, o sistema avaliará automaticamente a data de nascimento informada e viabilizará a inscrição dentro desta categoria preferencial, mediante o envio de fotografia de documento oficial que comprove a idade e identidade do participante. No momento da retirada do kit, o atleta deverá obrigatoriamente apresentar o mesmo documento utilizado na inscrição para comprovação de identidade. O benefício é pessoal e intransferível. A inscrição realizada com este benefício não poderá, em nenhuma hipótese, ter sua titularidade transferida a terceiros, independentemente do prazo previsto no item II da Seção 10 deste regulamento. É expressamente vedada a inscrição ou retirada do kit por terceiros. A identificação de tentativa de fraude ou burla a esta disposição sujeitará o atleta a penalidades, incluindo a desclassificação do evento e o banimento de futuras competições organizadas pela Run2fun.
- III. **Pessoa com Deficiência (PCD):** Atletas com deficiência terão direito a desconto de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor da inscrição, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Será necessário o envio de documento comprobatório da condição de PCD no momento da inscrição, bem como a apresentação do mesmo documento original no momento da retirada do kit. A inscrição realizada com este benefício é pessoal e intransferível, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a transferência de titularidade a terceiros.
- IV. Todas as ações relacionadas a descontos e benefícios devem ser escolhidas e adquiridas mediante as opções disponibilizadas pela organização. Nenhuma ação ou benefício é cumulativo com outro, devendo o atleta optar por aquele que melhor se adeque à sua condição e expectativa, caso preencha os requisitos para múltiplos benefícios.
- V. Os canais oficiais de atendimento para informações relacionadas à Corrida 100% VOCÊ são: Central de Atendimento **(71) 99975-0087**.
- VI. A participação do atleta fica condicionada à disponibilidade de vagas e à confirmação do pagamento de sua inscrição, conforme as categorias disponíveis no momento da efetivação.

- VII. **Direito de Arrependimento:** Em conformidade com o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o atleta terá o prazo de **7 (sete) dias corridos** após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição, desde que o evento ainda não tenha ocorrido. A solicitação deve ser formalizada exclusivamente através da Central de Atendimento **(71) 99975-0087**, em horário comercial (segunda a sexta, das 9h às 18h). A organização processará a solicitação em até **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento. O prazo efetivo para a disponibilização do estorno no cartão de crédito ou meio de pagamento utilizado dependerá dos procedimentos internos da operadora ou instituição financeira do cliente, sobre os quais a organização não possui ingerência. O valor da inscrição não será devolvido após o prazo de 7 dias.
- VIII. **Idade Mínima e Participação de Menores:**
- a. A idade mínima para participação é de **14 (quatorze) anos completos para a prova de 5km e 18 (dezoito) anos completos para a prova de 10km**. A data base de referência para determinação da idade é 31 de dezembro de 2026, conforme norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).
  - b. **É expressamente PROIBIDA a participação de menores de 14 (quatorze) anos no evento, em qualquer modalidade ou distância, ainda que acompanhados ou mediante autorização dos pais ou responsáveis legais.** A organização reserva-se o direito de impedir a largada ou retirar do percurso qualquer participante que não atenda ao requisito de idade mínima, sem direito a reembolso.
  - c. Atletas com idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezessete) anos (exclusivamente para a prova de 5km) deverão apresentar, no momento da retirada do kit, **Termo de Autorização e Responsabilidade** assinado pelo pai, mãe ou responsável legal, com firma reconhecida em cartório ou assinado presencialmente no local de retirada mediante apresentação de documento de identidade do responsável. O modelo do Termo será disponibilizado no site oficial do evento.
  - d. O responsável legal que assinar o Termo de Autorização assume integral responsabilidade civil e criminal pela participação do menor no evento, eximindo a organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade.
- IX. Cada atleta poderá estar inscrito em apenas uma distância por evento.
- X. O tamanho da camiseta escolhido no ato da inscrição não poderá ser alterado posteriormente. As camisetas do evento são de **modelo unissex**, sem diferenciação entre modelos feminino e masculino.

- XI. O pagamento da inscrição não gerará direito a reclamação posterior em caso de não comparecimento à entrega do kit ou necessidade de autorização para retirada por terceiros.
- XII. Ao efetuar a inscrição e concordar com o regulamento mediante assinalação da opção apresentada no sistema online, o participante aceita integralmente todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

## 6. DA RETIRADA DOS KITS

A entrega dos kits será realizada nos dias **28, 29 e 30 de Abril de 2026 (Terça, Quarta e Quinta)**, no horário das **10h às 22h**, em **local a definir**.

**§ 1º.** Em nenhuma hipótese haverá entrega de kits no dia da realização da prova.

**§ 2º.** Será permitida a retirada de no máximo 4 (quatro) kits por pessoa.

**§ 3º.** Atletas inscritos na modalidade Kit Premium terão acesso a fila exclusiva para retirada preferencial, mediante apresentação de comprovante de inscrição que identifique esta modalidade.

### 6.1. Composição do Kit do Atleta (Inscrição Regular)

- Camiseta oficial do evento (modelo unissex);
- Sacola personalizada do evento;
- Número de peito com chip de cronometragem integrado + alfinetes de fixação;
- viseira;
- Choco Energy Sachê;
- A organização poderá incluir brindes adicionais nos kits, de acordo com a disponibilidade e critérios definidos com os patrocinadores do evento.

### 6.2. Documentação Necessária para Retirada

- a. Para retirada do kit pelo próprio atleta titular da inscrição:
  - Documento de identidade com foto original (RG, CNH ou Passaporte);
  - Comprovante de inscrição (impresso ou digital).
- b. **Para retirada de kits de terceiros, é obrigatória a apresentação de:**
  - Cópia legível do documento de identidade com foto do titular da inscrição;
  - **PIN de Segurança do titular** (fornecido no e-mail do Guia do Atleta ou disponível para consulta em "Minhas Compras" no site oficial);

- Documento de identidade com foto original da pessoa que realizará a retirada;
- Comprovante de inscrição do(s) atleta(s) cujo(s) kit(s) será(ão) retirado(s).

**Parágrafo único:** Será permitida a retirada de no máximo 4 (quatro) kits por pessoa que não seja o titular da inscrição.

**§ 2º.** É **expressamente vedada** a retirada de kit por terceiros quando a inscrição tiver sido realizada com desconto previsto em lei, incluindo, mas não se limitando a: atletas PCD (Lei nº 13.146/2015), atletas com idade igual ou superior a 60 anos (Lei nº 10.741/2003), estudantes e demais beneficiários de gratuidade ou desconto legal. Nessas hipóteses, a retirada do kit é **obrigatória e exclusiva pelo próprio titular**, mediante apresentação do documento original que comprove o benefício utilizado na inscrição. O descumprimento desta disposição implicará a recusa da entrega do kit, sem direito a reembolso ou qualquer compensação.

- c. Cada atleta receberá 1 (um) número de peito que deverá ser fixado em local visível na parte frontal de sua vestimenta durante toda a prova.
- d. A não utilização do chip de cronometragem ou sua utilização em local inadequado poderá acarretar falhas no registro do tempo e distância percorridos, sem possibilidade de correção posterior.
- e. O atleta poderá expor publicidade de seus patrocinadores pessoais, desde que seja respeitada a obrigatoriedade de utilização do número oficial frontal na vestimenta, de forma visível e sem obstrução.
- f. É vedado ao atleta participar da prova sem a utilização de traje adequado (camisa, short, bermuda ou calça) e sem o número de peito fixado em local visível. O descumprimento desta disposição sujeitará o atleta à advertência e posterior desclassificação.

## 7. DA HIDRATAÇÃO E ARENA DO ATLETA

### 7.1. DA HIDRATAÇÃO DURANTE A PROVA

**§ 1º.** Serão disponibilizados postos de hidratação gratuitos com água mineral ao longo do percurso oficial das provas de 5km e 10km.

**§ 2º.** A distribuição gratuita de água mineral é restrita exclusivamente aos pontos de hidratação localizados no trajeto oficial da prova.

**§ 3º.** Na Arena do Atleta, após a linha de chegada, NÃO haverá distribuição gratuita de água, bebidas ou outros líquidos. Os participantes que desejarem consumir bebidas na arena deverão adquiri-las nos pontos de venda comerciais disponíveis no local.

## 7.2. ARENA DO ATLETA

**§ 1º.** A Arena do Atleta será de acesso exclusivo aos participantes da prova devidamente identificados **com a camisa oficial do evento e o número de peito**, à equipe de coordenação e apoio do evento, bem como a parceiros e convidados devidamente credenciados.

**§ 2º.** Imediatamente após a transposição da linha de chegada, será disponibilizado kit de alimentação (kit fruta) para todos os atletas participantes.

**§ 3º.** A medalha de conclusão será entregue exclusivamente aos atletas que cruzarem a linha de chegada portando a camisa oficial do evento e o número de peito fixado de forma visível na parte frontal do corpo. Atletas que não estiverem devidamente identificados conforme esta disposição não farão jus ao recebimento da medalha.

**§ 4º.** Durante o restante do evento na arena, não haverá distribuição gratuita de alimentos ou bebidas, exceto aqueles especificamente incluídos nos benefícios do Kit Premium.

**§ 5º.** Atletas inscritos na modalidade Kit Premium terão acesso a área exclusiva (lounge) dentro da Arena, com infraestrutura diferenciada e posicionamento privilegiado.

## 8. DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

**§ 1º.** O evento contará com seguro de acidentes pessoais coletivo, cobrindo todos os participantes regularmente inscritos durante o período de realização da prova, conforme apólice contratada pela organização.

**§ 2º.** A cobertura do seguro abrangerá exclusivamente acidentes pessoais ocorridos durante o percurso oficial da prova, desde o momento da largada até a transposição da linha de chegada.

**§ 3º.** Eventuais sinistros deverão ser comunicados imediatamente à equipe médica presente no evento. A organização fornecerá as informações necessárias para acionamento da apólice mediante solicitação do atleta ou de seu representante legal.

**§ 4º.** O seguro não cobre lesões preexistentes, doenças crônicas descompensadas ou condições médicas não declaradas pelo participante.

## 9. DA ACESSIBILIDADE

**§ 1º.** O evento disponibilizará infraestrutura acessível para atletas PCD, incluindo banheiros adaptados, rampas de acesso e sinalização adequada na Arena do

Atleta e nos pontos de apoio ao longo do percurso, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e normas técnicas de acessibilidade vigentes.

**§ 2º.** Atletas com deficiência visual poderão participar acompanhados de guia, mediante indicação expressa no ato da inscrição. O guia deverá estar devidamente identificado e não será considerado participante para fins de classificação ou premiação.

**§ 3º.** A organização envidará esforços para garantir condições adequadas de participação a todos os atletas PCD, podendo solicitar informações complementares no momento da inscrição para melhor atender às necessidades individuais de cada participante.

## 10. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- I. Ao efetuar a inscrição e concordar com o regulamento mediante assinalação da opção apresentada no sistema online, o participante aceita integralmente todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade civil e criminal por sua participação no evento, em conformidade com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" que constitui parte integrante e indissociável deste regulamento.
- II. Após **21 de Abril de 2026**, NÃO SERÁ MAIS PERMITIDA A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE da inscrição, em qualquer das categorias ou modalidades do evento. São absolutamente intransferíveis, em qualquer período, independentemente deste prazo, as inscrições realizadas com benefício de meia-entrada ou desconto de natureza legal, incluindo, mas não se limitando a: atletas com idade igual ou superior a 60 anos (Lei nº 10.741/2003), atletas PCD (Lei nº 13.146/2015), estudantes (Lei nº 12.933/2013) e demais beneficiários de gratuidade ou desconto previsto em lei. A tentativa de transferência destas inscrições implicará seu cancelamento imediato, sem direito a reembolso.
- III. **Geração de Números de Peito:** A partir de **22 de Abril de 2026**, os números de peito serão gerados automaticamente pelo sistema. Inscrições realizadas ou alteradas após o prazo de **21 de Abril de 2026** poderão ter o número de peito emitido **sem a impressão do nome do atleta**, sem que isso gere direito a reclamação, troca ou reembolso.
- IV. O participante que ceder seu número de peito para terceiro será automaticamente desclassificado e responderá integralmente por quaisquer acidentes, danos materiais ou corporais que o terceiro venha a sofrer ou causar, isentando plenamente a organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova de qualquer responsabilidade.

- V. A ocorrência descrita no item anterior será notificada à Federação de Atletismo do Distrito Federal e à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), podendo acarretar sanções esportivas adicionais.
- VI. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, através do endereço eletrônico **www.cemporcentosports.com**.
- VII. As inscrições serão encerradas no dia **30 de Abril de 2026** ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de participantes da prova.
- VIII. Os participantes são integralmente responsáveis pela veracidade e exatidão das informações fornecidas na ficha de inscrição. A comprovação de fraude acarretará a desclassificação automática do atleta e sua responsabilização pelos crimes de falsidade ideológica e/ou documental, conforme os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro.
- IX. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da quantia paga pela inscrição caso o atleta comunique desistência da corrida fora do prazo previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.
- X. O atleta que contrair COVID-19 ou qualquer outra doença infectocontagiosa na véspera da prova, ou que não consiga cumprir as regras sanitárias vigentes definidas pelos órgãos públicos competentes no momento da prova, não poderá participar do evento, sem direito a restituição de valores pagos.
- XI. A organização reserva-se o direito de oferecer descontos promocionais, podendo retirar ofertas e/ou alterar quaisquer condições promocionais a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.
- XII. **Fraude, Falsificação e Uso Indevido de Identificação:** É expressamente proibido falsificar, emprestar, ceder ou utilizar indevidamente camisa, número de peito, chip ou qualquer outro meio de identificação do evento.

#### **Penalidades:**

- a. Exclusão imediata do evento;
- b. Cobrança de multa no valor integral da inscrição, em razão da geração de participante não autorizado na corrida;
- c. Proibição de participação em eventos futuros por prazo indeterminado.

Além das penalidades administrativas, a organização poderá comunicar o fato à autoridade policial para apuração do crime de estelionato, nos termos do art. 171 do Código Penal.

## **II. DO CANCELAMENTO, ADIAMENTO OU ALTERAÇÃO DO EVENTO (FORÇA MAIOR)**

**§ 1º.** A organização reserva-se o direito de cancelar, adiar ou alterar a data, horário, percurso ou local do evento em caso de força maior ou caso fortuito,

incluindo, mas não se limitando a: condições climáticas adversas que comprometam a segurança dos participantes, determinações de autoridades públicas, epidemias ou pandemias, catástrofes naturais, greves, interdições viárias ou qualquer outra circunstância que torne inviável ou insegura a realização do evento nas condições originalmente previstas.

**§ 2º.** Em caso de **adiamento**, as inscrições serão automaticamente transferidas para a nova data, sem necessidade de qualquer ação por parte do participante. Caso o participante não possa comparecer na nova data, poderá solicitar crédito integral do valor pago para utilização em qualquer evento futuro organizado pela 100% Sports, no prazo de até **12 (doze) meses**.

**§ 3º.** Em caso de **cancelamento definitivo** (sem definição de nova data), a organização disponibilizará ao participante as seguintes opções, a serem exercidas no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da comunicação oficial do cancelamento:

- a. Crédito integral do valor pago para utilização em qualquer evento futuro organizado pela 100% Sports, no prazo de até 12 (doze) meses;
- b. Reembolso do valor da inscrição, descontadas eventuais taxas administrativas e de processamento de pagamento, a ser efetivado em até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação, observados os prazos das operadoras de cartão de crédito e instituições financeiras.

**§ 4º.** A comunicação de cancelamento ou adiamento será realizada através dos canais oficiais do evento (site, e-mail cadastrado e redes sociais), com a maior antecedência possível.

**§ 5º.** Caso o evento seja iniciado e interrompido por motivo de força maior após a largada de qualquer categoria, a organização poderá, a seu exclusivo critério, validar os resultados parciais ou declarar a prova sem efeito, conforme as circunstâncias. Nesta hipótese, não haverá reembolso de valores, considerando que os kits e demais itens já terão sido entregues e os custos operacionais já realizados.

## 12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

**§ 1º.** Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), a organização do evento, na qualidade de controladora, realizará o tratamento dos dados pessoais dos participantes para as seguintes finalidades:

- a. Gestão e operacionalização do evento (inscrição, cronometragem, classificação e premiação);
- b. Comunicação de informações relevantes sobre o evento ao participante;

- c. Cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- d. Emissão de documentos fiscais;
- e. Segurança e identificação dos participantes, incluindo verificação de identidade no momento da retirada do kit e durante o evento;
- f. Envio de comunicações promocionais, ofertas, descontos e conteúdos de interesse relacionados ao universo esportivo, de saúde e bem-estar, pela organização e/ou por seus parceiros comerciais e patrocinadores.

**§ 2º.** Os dados pessoais coletados incluem: nome completo, CPF, data de nascimento, sexo, endereço, e-mail, telefone, dados de saúde declarados, imagem facial e fotografias captadas durante o evento.

**§ 3º.** Os dados poderão ser compartilhados com parceiros operacionais estritamente necessários à realização do evento (empresa de cronometragem, plataforma de pagamento, empresa de logística de kits e seguradora), sempre no limite necessário ao cumprimento de suas respectivas funções.

**§ 4º.** Ao efetuar a inscrição e aceitar este regulamento, o participante consente expressamente, nos termos do art. 7º, inciso I, da LGPD, com o compartilhamento de seus dados pessoais – incluindo nome, e-mail, telefone e perfil de participação – com parceiros comerciais, patrocinadores e apoiadores do evento, para fins de:

- a. Envio de ofertas, promoções e descontos em produtos e serviços;
- b. Divulgação de eventos esportivos, programas de treinamento e atividades correlatas;
- c. Comunicações de marketing direto, por meio eletrônico (e-mail, SMS, WhatsApp) ou outros canais disponíveis;
- d. Pesquisas de satisfação e estudos de perfil do público participante.

**§ 5º.** O consentimento previsto no parágrafo anterior é facultativo e poderá ser revogado a qualquer tempo pelo participante, sem prejuízo da validade de sua inscrição no evento, mediante solicitação à Central de Atendimento **(71) 99975-0087** ou pelo e-mail indicado no site oficial do evento. A revogação do consentimento não afeta a licitude do tratamento realizado anteriormente com base no consentimento.

**§ 6º.** Os parceiros comerciais e patrocinadores que receberem dados pessoais dos participantes ficam obrigados a observar integralmente as disposições da LGPD, respondendo solidariamente por eventuais danos decorrentes do tratamento irregular dos dados compartilhados.

**§ 7º.** Os dados pessoais serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades descritas neste regulamento e das obrigações

legais aplicáveis, sendo eliminados após o término do tratamento, salvo quando houver obrigação legal de retenção.

**§ 8º.** O participante poderá exercer, a qualquer tempo, seus direitos previstos no artigo 18 da LGPD, incluindo acesso, correção, eliminação, portabilidade e revogação do consentimento, mediante solicitação à Central de Atendimento **(71) 99975-0087** ou pelo e-mail indicado no site oficial do evento.

**§ 9º.** Ao efetuar a inscrição, o participante autoriza expressamente o uso de sua imagem – incluindo fotografias, filmagens e registros audiovisuais captados durante o evento – para fins de divulgação institucional, publicidade do evento e de seus patrocinadores, em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado, sem que isso implique qualquer obrigação de remuneração ou compensação.

### 13. NORMAS GERAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Será disponibilizado serviço de guarda-volumes no local da largada. Não serão aceitos para guarda: relógios, aparelhos eletrônicos, valores em dinheiro, joias ou documentos. Apenas bolsas, roupas e calçados serão aceitos.
- II. É obrigatório o uso do número de peito em local visível na parte frontal do corpo do atleta. Este número é intransferível e não pode sofrer qualquer alteração, como ser cortado, dobrado ou adulterado, sob pena de desclassificação imediata do atleta.
- III. **Cada atleta deverá largar exclusivamente na categoria (PCD, 5km ou 10km) e no setor correspondente à sua inscrição confirmada. O atleta que largar em categoria ou setor diverso daquele ao qual está inscrito será automaticamente DESCLASSIFICADO do evento, não tendo direito a premiação, classificação oficial ou qualquer recurso administrativo.**
- IV. Todos os participantes declaram, mediante a inscrição, que gozam de perfeito estado de saúde física e mental para a prática esportiva, responsabilizando-se integralmente por esta declaração e eximindo a comissão organizadora, patrocinadores e apoiadores de quaisquer responsabilidades.
- V. Eventuais alterações no trajeto oficial serão comunicadas com a devida antecedência pela organização, através dos canais oficiais de comunicação.
- VI. Todos os participantes deverão obedecer rigorosamente ao percurso estabelecido pela comissão organizadora, sob pena de desclassificação imediata do atleta que descumprir esta disposição.
- VII. A organização reserva o direito exclusivo de comercialização de fotografias, filmagens e quaisquer registros audiovisuais da prova, sendo

vedada a exploração comercial por terceiros sem autorização expressa e por escrito.

- VIII. Ao realizar a inscrição, o atleta declara estar de acordo com todas as condições e disposições estabelecidas neste regulamento, em caráter irrevogável e irretratável.
- IX. Os casos omissos ou situações não previstas expressamente neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela comissão organizadora, cujas decisões são soberanas e insuscetíveis de recurso.
- X. Para inscrições nas categorias de Atletas Acima de 60 Anos e Atletas PCD, será exigida a apresentação de documentação comprobatória no momento da inscrição e obrigatoriamente no momento da retirada do kit.
- XI. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido até a conclusão integral do evento.

## 14. DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento ou da participação no evento, fica eleito o **Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Parágrafo único:** As partes se comprometem a buscar, previamente ao ajuizamento de qualquer ação judicial, a resolução amigável da controvérsia por meio de mediação ou negociação direta, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis a contar da comunicação formal do conflito.